



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°05/2018.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 005/2018.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar gastos com evento do dia primeiro de maio de 2018 e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim



RELATÓRIO

A matéria versa sobre autorização do Poder Executivo a efetuar despesas de até 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) com evento público a ser realizado no município, no dia primeiro de maio, data alusiva o dia do trabalho.

Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

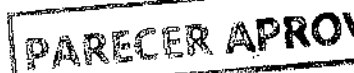
VOTO

Assim sendo, considerando torna-se a tradicionalidade da festa do trabalhador ipaporanguense, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 18 DE ABRIL DE 2018.

Vereador: Francisco Antonio Pereira GOMES
PRESIDENTE



Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.
Agamenon Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Ipaporanga - CE.